



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 003/2025

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE".

ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a servidora JOSÉLIA GONÇALVES.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 02.01.2025 a Sra. **JOSÉLIA GONÇALVES**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 21270, portadora da CI.RG. nº 5.XXX.XXX-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 441.XXX.XXX-00, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza - Classe GOO/1, nível I, referência B, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 e Art. 46. da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais proporcionais o valor de R\$ 1.361,38 (um mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), com garantia de um salário mínimo no importe de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme artigo 201 § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal